



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

CNPJ : 18.296.640 / 0001 - 56
RUA GOIAS, 986 - CENTRO – BIQUINHAS – MINAS GERAIS
CEP: 35.621-0000

PARECER JURÍDICO

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº: 158/2024

Pregão Eletrônico nº: 023/2024

REF: Impugnação apresentada no Processo de Pregão Eletrônico 23/24 -

Aquisição de materiais permanentes em atendimento às necessidades das secretarias e órgãos vinculados à Administração Pública do Município de Biquinhas, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

HISTÓRICO:

Foi publicado em 10 de dezembro de 2024 o Edital do Processo nº 158/2024 – modalidade Pregão Eletrônico 23/24. Em 17 de dezembro de 2024 foi apresentada a Impugnação ao Edital, pela Empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81 sob a alegação de não aceitação de Impugnação por meio eletrônico, bem como diminuição da concorrência por estipulação de prazos irrazoáveis.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

A Licitação em análise tem a finalidade de Aquisição de materiais permanentes em atendimento às necessidades das secretarias e órgãos vinculados à Administração Pública do Município de Biquinhas, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Quanto a alegação de não recebimento por meio eletrônico, não há como prosperar, vez que no Edital, XIII Da Impugnação ao Edital e do Pedido de Esclarecimento, no item 3:

3 - a impugnação e pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do e-mail licitação@biquinhas.mg.gov.br.

Demonstrada claramente por simples leitura do Edital, que não há infração legal.

No que tange a alegação de diminuição de concorrência pelo prazo exíguo, no artigo 140 da Lei 14.133/21 não é previsto o prazo, sendo então estipulado pelo Contrato:

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

...

II - em se tratando de compras:

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

CNPJ : 18.296.640 / 0001 - 56
RUA GOIAS, 986 - CENTRO – BIQUINHAS – MINAS GERAIS
CEP: 35.621-0000

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e **definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.**

No entanto, a lei prevê que o fornecedor deve comunicar à contratante com pelo menos 48 horas de antecedência se não conseguir cumprir o prazo de entrega, podendo este ser prorrogado.

PARECER FINAL:

Ante ao apresentado, e por todo exposto, **opino** pelo NÃO ACOLHIMENTO do pedido de impugnação apresentado pela empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 e prosseguimento do procedimento analisado.

Prefeitura Municipal de Biquinhas/MG, 24 de dezembro de 2024.

JANAÍNA CARLA XAVIER VASCONCELOS
Assessora Jurídica
OAB/MG 142.184